



# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL Nº 79/2024**

Publicidade das decisões destinadas a produzir eficácia externa

## Por despacho de 26 de setembro de 2024

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de construção de uma edificação destinada a anexo de apoio à habitação unifamiliar existente e de um telheiro de apoio à edificação principal que **Maria de Lurdes da Silva Branco**, pretende levar a efeito na Rua da Portela, nº 771, Arco de Baulhe, União de Freguesias de arco de Baulhe e Vila Nune, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de construção de uma edificação destinada a anexo de apoio à habitação unifamiliar existente que **Maria de Lurdes da Silva Branco**, pretende levar a efeito na Rua da Portela, nº 771, Arco de Baulhe, União de Freguesias de arco de Baulhe e Vila Nune, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de piscina que **Sophie Magalhães Dias**, pretende levar a efeito na Rua de Rabiçais, nº 85, freguesia de Cavez, deste concelho.-----

Cabeceiras de Basto, 27 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara

  
Francisco Luís Teixeira Alves